

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luciana Zanon  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

**1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 366/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES

EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PERU, 454 - CEP: 85933000 - BAIRRO: CENTRO, município de Ouro Verde do Oeste/PR inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, neste ato por seu representante legal, MAICON UILLIANS BACKES, CPF nº040.825.149-29 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão Administrativa assinada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 366/2021, conforme abaixo.

### CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
85	EXTRATO SECO DE GLYCINE MAX 150 MG (MÍNIMO 60 MG DE ISOFLAVONA DE SOJA) (BR0395620)	COMP	5.000	0,52	2.600,00

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês de março de 2022

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

MAICON UILLIANS BACKES  
Representante Legal  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI  
Contratada

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ENSAIOS ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA, VIGA BENKELMAN PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES VIA PARANA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62153	COMPACTAÇÃO – ENERGIA NORMAL	3,00	UN	300,00	900,00
2	62156	DESLOCAMENTO/ ALIMENTAÇÃO/DIÁRIA	1,00	UN	1.000,00	1.000,00
3	62154	EXPANSÃO E I.S.C	3,00	UN	300,00	900,00
4	62155	GRANULOMETRIA	3,00	UN	100,00	300,00
5	62151	LIMITE LIQUIDEZ	3,00	UN	150,00	450,00
6	62152	LIMITE PLASTICIDADE	3,00	UN	150,00	450,00
TOTAL						4.000,00



Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62158	DESLOCAMENTO- DIÁRIO DE 3 LABORATORISTA, ALIMENTAÇÃO	1,00	UN	1.000,00	1.000,00
2	62157	VIGA BENKELMAN	1,00	UN	5.000,00	5.000,00
TOTAL						6.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais).

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês de março de 2022.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 77/2022

Processo dispensaN° 10/2022

Data da Assinatura: 09/03/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: URBAN CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ENSAIOS ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA, VIGA BENKELMAN PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES VIA PARANA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$10.000,00 (Dez Mil Reais).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### Retificação de Publicação

No Diário Oficial Eletrônico do dia 23/02/2022, Edição 0914, página 03

#### Onde Lia-se:

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n° 335/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, sediada na ROD ES-010, 4255A - CEP: 29164140 - BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO, Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o n° 65.149.197/0002-51, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, portador do RG n° 11.154.362, e CPF n° 013.371.746-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 54/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 03/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico n° 54/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,

em atendimento a Decisão Administrativa datada de 17/02/2022, fica recomposto o valor do item 08, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
8	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	53,00	1.474,80	22	1.474,80	8.377,60

Valor total do Aditivo: R\$ 8.377,60 (Oito mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO  
Representante Legal  
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE  
MINAS GERAIS LTDA  
Detentora da Ata/Contratado

#### Leia-se:

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n° 335/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, sediada na ROD ES-010, 4255A - CEP: 29164140 - BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO, Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o n° 65.149.197/0002-51, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, portador do RG n° 11.154.362, e CPF n° 013.371.746-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 54/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 03/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico n° 54/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 17/02/2022, fica recomposto o valor do item 08, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:



Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
8	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	53,00	1.094,00	22	1.474,80	8.377,60

Valor total do Aditivo: R\$ 8.377,60 (Oito mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO  
Representante Legal  
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE  
MINAS GERAIS LTDA  
Detentora da Ata/Contratado

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês de março de 2022

Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações

## DECRETOS

### DECRETO Nº 7.037 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia o Comitê Municipal do Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Comitê Municipal do Transportes Escolar do Município de Capanema, a cumprir mandato no biênio vigente do referido órgão (2022-2024):

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

I – Vera Lucia Marconato Nos

II – Marcelo Horst

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Daize Raquel Pereira

Suplente: Neiva Marcia de Moura Noll

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Claudio Fernando Tavares

Suplente: Delmar Cezar Balzan

Representantes de Pais e Alunos

Titular: Eber Erni Walker

Suplente: Julio Cesar Rocha

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

ficando revogado o Decreto 6.706/2019.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 7.036, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Abre Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 7.711.263,01.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.803, de 09 de março de 2022 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 7.711.263,01 (sete milhões, setecentos e onze mil, duzentos e sessenta e três reais e um centavo), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 510 – TAXAS – PODER POLÍCIA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 28.799,01 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 3 – RECOMP FPM - MEDIDA PROV 938/20– EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.798,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 103.275,59 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-104 – MERENDA ESCOLAR

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA  
FONTE RECURSO: 133 – MERENDA ESCOLAR – ENS FUND – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2,60 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-112 – TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTO: 3.3.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LO-COMOÇÃO  
FONTE RECURSO: 107 – SALÁRIO-EDUCAÇÃO – EX ANTE-RIOR

VALOR: R\$ 63.201,29 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LO-COMOÇÃO

FONTE RECURSO: 119 – TRANSPORTE ESCOLAR DA UNIÃO - CTA 10582-1 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 61.390,37 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIV DO ENS FUNDAMEN-TAL – FUNDEB

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 548.692,79 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.1202.2-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DIS-TRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 116 – MERENDA ESCOLAR – EDUC IN-FANTIL – CTA 9216-9 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 61.435,50 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA

FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 300.950,70 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

PROJETO: 27.812.2701.1-271 – CONSTR/AMPL/REF EM ED-IFIC/GINÁSIOS E CANCHAS ESPORT

ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F RECURSO: 915 – CR 899228/20-MCID – REF/AMPL/REVI-TAL GINÁSIO ESP – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 286.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIVIDADES DO DEPARTA-MENTO DE ESPORTES

ELEMENTO: 33.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINAN-CEIROS A PESSOAS FÍSICAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.2601.1-265 – PAVIMENTAÇÃO E RECA-PEAMENTO DE ESTRADAS RURAIS

ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIV DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 511 – TAXAS PREST SERVIÇOS – EX AN-TERIOR

VALOR: R\$ 57.950,96 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 512 – CIDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 15.138,79 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F REC: 33–AUX.FIN.MUN-LIVRES-INC II, ART 5º, LC 173/20–COVID 19-CTA 9703-9 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 200,15 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 5041– FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO-FEP - CTA 12254-8 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 206.305,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 5042– COMP. FIN. USINA BAIXO IGUAÇU - CTA 31107-3 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 161.137,60 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F REC: 5043– COMP.FIN.PROD.PETRÓLEO-LEI 7.990/89-ART.9º-CTA 18835-2 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 6.279,01 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F REC: 5044 – COMP. FIN. REC. MINERAIS - CFEM- CTA 25301-4 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.474,38 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-441 – COMPENS FINANC RECUR MINERAIS–CFEM–CTA 25.301-4

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 504 – OUTROS ROYALTIES – EX ANTE-RIOR

VALOR: R\$ 1.280,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS UR-BANOS

ATIVIDADE: 15.452.1501.2-158 – MULTAS DETRAN / POR-TARIA 407/11 – CTA 71.016-9

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 28.255,39 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS UR-BANOS

ATIVIDADE: 15.452.1501.2-164 – MANUT/AMPL/EXTENSÃO DA ILUMIN PÚBLICA

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 507 – COSIP – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 800.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 507 – COSIP – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 312.071,47 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ATIVIDADE: 10.122.1001.2-423 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19  
 ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
 F REC: 1023—SESA-REC PODER JUDIC (COVID-19)-CUSTEIO-RES.705/20-CTA 302-0– EX ANT  
 VALOR: R\$ 13.709,50 (recurso por superávit financeiro)  
 ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
 F REC: 1035—INC FIN MUN-ESC PÚBL REDE BÁS-PORT 1.857-COVID 19-Cta 624060-1 - EX ANT  
 VALOR: R\$ 1.456,75 (recurso por superávit financeiro)  
 ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
 F REC: 10191—TRANSF REC FINANÇ-SAÚDE-PORTARIA 1.666-COVID 19-Cta 624060-1 - EX ANT  
 VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
 ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
 F REC: 10197— INC.FIN.-FORT.EQUIPE E SERV.AT.PRIM-CUID.POPUL.ESPEC.(COVID-19)-PORT.2.405/20-CTA 624060-1-EX ANT  
 VALOR: R\$ 559,60 (recurso por superávit financeiro)  
 ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
 F REC: 10198— INC.FIN.-AÇÕES REDE AT.PSICOS-RAPS-(COVID-19)-PORT.3350/20-CTA 624060-1-EX ANT  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
 ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
 F REC: 1029— SESA-DEMANDAS ASSIST(COVID-19)-CUST-RES.AUT.356/21-PORT.GM/MS 3896/20-CTA 302-0-EX ANT  
 VALOR: R\$ 19.355,66 (recurso por superávit financeiro)  
 ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
 F REC: 10190— INC.FIN.DE CUSTEIO AOS MUNIC.(COVID-19)-PORT.361/21-CTA 624060-1- EX ANT  
 VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
 ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
 F REC: 11911 — INC.FIN.-APOIO GEST,P.NATAL E PUER-COVID-19-PORT.731/21-CTA 624060-1- EX ANT  
 VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
 ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
 F REC: 11912 — INC.FIN.-MANUT/FUNC.DE SERV.OFERT.NA AT.PRIM.(COVID-19)PORT.894/21-CTA 624060-1-EX ANT  
 VALOR: R\$ 93.456,87 (recurso por superávit financeiro)  
 ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUITA  
 F REC: 10191—TRANSF REC FINANÇ-SAÚDE-PORTARIA 1.666-COVID 19-Cta 624060-1 - EX ANT  
 VALOR: R\$ 20.130,48 (recurso por superávit financeiro)  
 ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUITA  
 F REC: 10194— INC.FIN.PESS OBES/DIAB/HIPERT(COVID-19)-PORT.2.994/20-CTA 624060-1-EX ANT  
 VALOR: R\$ 19.156,00 (recurso por superávit financeiro)  
 ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUITA  
 F REC: 10198— INC.FIN.-AÇÕES REDE AT.PSICOS-RAPS-(COVID-19)-PORT.3350/20-CTA 624060-1-EX ANT  
 VALOR: R\$ 5.267,40 (recurso por superávit financeiro)  
 ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUITA  
 F REC: 10190— INC.FIN.DE CUSTEIO AOS MUNIC.(COVID-19)-PORT.361/21-CTA 624060-1- EX ANT  
 VALOR: R\$ 18.185,00 (recurso por superávit financeiro)  
 ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
 F REC: 10191—TRANSF REC FINANÇ-SAÚDE-PORTARIA 1.666-COVID 19-Cta 624060-1 - EX ANT  
 VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
 ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
 F REC: 10190— INC.FIN.DE CUSTEIO AOS MUNIC.(COVID-

19)-PORT.361/21-CTA 624060-1- EX ANT  
 VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
 ELEMENTO: 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
 F REC: 10196—APOI GEST/P.NATAL PUERP INC.FIN.COVID-19-PORT.2.222/20-CTA 624060-1-EX ANT  
 VALOR: R\$ 17.474,50 (recurso por superávit financeiro)  
 ELEMENTO: 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
 F REC: 11911 — INC.FIN.-APOIO GEST,P.NATAL E PUER-COVID-19-PORT.731/21-CTA 624060-1- EX ANT  
 VALOR: R\$ 12.652,22 (recurso por superávit financeiro)  
 ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 F REC: 1033—ESTRUT.ADEQU.AMBIE ASS.ODONT.-PORT.3.389-(COVID-19)-CTA 624064-4-EX ANT  
 VALOR: R\$ 6.950,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
 UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
 FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX ANTERIOR  
 VALOR: R\$ 123.055,91 (recurso por superávit financeiro)  
 ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 FONTE RECURSO: 304 – RECEIT ALIENAÇÃO ATIVOS SAÚDE/INDEN SINISTROS – EX ANTERIOR  
 VALOR: R\$ 57.383,17 (recurso por superávit financeiro)  
 ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 FONTE RECURSO: 514 – INDENIZ RECEB BENS SINISTRADOS DE OUTR ÁREAS – EX ANTERIOR  
 VALOR: R\$ 4.487,26 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
 UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ATIVIDADE: 10.301.1001.2-083 – PROGR PREVINE BRASIL - AÇÕES ESTRATÉGICAS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS  
 ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
 FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANT  
 VALOR: R\$ 44.260,51 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00—SECRETARIA DE SAÚDE  
 UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ATIVIDADE: 10.301.1001.2-100 – APSUS CUSTEIO - PROGR. DE QUAL. ATEN PRIM - CTA 231-8 ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
 FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14 – EX ANTERIOR  
 VALOR: R\$ 1.928,63 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00—SECRETARIA DE SAÚDE  
 UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ATIVIDADE: 10.301.1001.2-323 – APSUS CUSTEIO – SAÚDE BUCAL – CTA 231-8  
 ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
 FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14 – EX ANTERIOR  
 VALOR: R\$ 204,82 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00—SECRETARIA DE SAÚDE  
 UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATIVIDADE: 10.301.1001.2-400 – APSUS CUSTEIO - PROGR. DE QUAL. ATEN PRIM  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 16.757,55 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-401 – APSUS CUSTEIO – SAÚDE BUCAL  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 1.391,97 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-444 – FNS - INC. FIN. FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EQUIDADE APS CAD.POVOS/COMUN.TRADIC-PORT.3.396/20-CTA 624060-1  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 2.800,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-464 – PROGRAMA PREVINE BRASIL - AÇÕES ESTRATÉGICAS - APOIO À INFORMATIZAÇÃO DAAPS - CUSTEIO  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 25.904,32 (recurso por superávit financeiro)  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
ELEMENTO: 3.3.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
ELEMENTO: 3.3.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-443 – FNS - CUST - PROG SAÚDE ESCOLA/CRESCER SAUD - CTA 624060-1  
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 16.598,40 (recurso por superávit financeiro)  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-472 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 753 – CTA 32.564-3  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 4494 – Incrém.Temp/Emendas Parlam.Indiv-Cta 32564-3 – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 82.500,00 (recurso por superávit financeiro)  
ELEMENTO: 3.3.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS  
FONTE RECURSO: 4494 – Incrém.Temp/Emendas Parlam.Indiv-Cta 32564-3 – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 17.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-473 – ARSS-INCR.TEMP/CUST PAB – PROPOSTA 751 – CTA 32.564-3  
ELEMENTO: 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
FONTE RECURSO: 4494 – Incrém.Temp/Emendas Parlam.Indiv-Cta 32564-3 – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 180.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-474 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 749 – CTA 32.564-3  
ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 4494 – Incrém.Temp/Emendas Parlam.Indiv-Cta 32564-3 – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 4494 – Incrém.Temp/Emendas Parlam.Indiv-Cta 32564-3 – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-475 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 657 – CTA 32.564-3  
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA  
FONTE RECURSO: 4494 – Incrém.Temp/Emendas Parlam.Indiv-Cta 32564-3 – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-476 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 668 – CTA 32.564-3  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 4494 – Incrém.Temp/Emendas Parlam.Indiv-Cta 32564-3 – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-422 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 947 – CTA 624.060-1  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 1494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 0,01 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVID: 10.301.1001.2-434 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB –

PROPOSTA 078–PORT.950-CTA 624.060-1  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 1494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 3.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVID: 10.301.1001.2-436 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 156–PORT.950-CTA 624.060-1  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARL. INDIV. – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 255,18 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVID: 10.301.1001.2-437 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 155–PORT.950-CTA 624.060-1  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARL. INDIV. – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 1.584,90 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-363 – KITS P/ CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM SCZ E OUTR SÍNDROMES  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL. DA SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 653,78 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO: 10.301.1001.1-479 – FNS/AQUIS EQUIPAM–PORT 3724/20-PROP. 09157.931000-1190-01  
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 3518– BL INVESTIM REDE SERV PÚBL SAÚDE - UNIÃO-CTA 32565-1– EX ANT  
VALOR: R\$ 13.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL  
ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 51.194,97 (recurso por superávit financeiro)  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANT  
VALOR: R\$ 31.525,00 (recurso por superávit financeiro)  
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 45.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL

BLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANT  
VALOR: R\$ 110.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
F RECURSO: 1017 – EMENDA DE BANCADA 71170004-EQUIPAMENTOS-PORT.3.494 – EX ANT  
VALOR: R\$ 9.592,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-477 – CONS INTERM ARSS – REDE CEGONHA  
ELEMENTO: 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTIC EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANT  
VALOR: R\$ 217,86 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-478 – FNS – CUSTEIO / AT.BAS - IMPLM. POLÍT. SAÚDE ADOLESC E JOVEM - PORT.3874/21  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANT  
VALOR: R\$ 1.026,95 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVID: 10.302.1001.2-480 – CONS INTERM ARSS - MAC PRODUÇÃO  
ELEMENTO: 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANT  
VALOR: R\$ 42.449,50 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVID: 10.302.1001.2-481 – ATENÇÃO DOMICILAR À SAÚDE – MAC – EMAD 2 – PORT 3.547/21  
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 308.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANT  
VALOR: R\$ 34.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVID: 10.301.1001.2-466 – CONS INTERM ARSS – BRASIL SORRIDENTE - LRPD  
ELEMENTO: 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – CTA 624060-1 – EX ANT



VALOR: R\$ 63.850,11 (recurso por superávit financeiro)  
ELEMENTO: 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP EM  
CONSÓRCIO PÚBLICO  
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV.  
PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANT  
VALOR: R\$ 37.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-350 – FNS - CUSTEIO - VIG. EM  
SAÚDE – PISO FIXO VIG SAÚDE PFVS  
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS  
SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 5.779,31 (recurso por superávit financeiro)  
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV.  
PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00 – OUTR DESP VARIÁVEIS – P  
CIVIL  
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV.  
PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 2.909,32 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-352 – FNS - CUST - VIG. SANIT –  
PISO FIXO VIG. SANIT PFVISA  
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS  
SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 25.631,28 (recurso por superávit financeiro)  
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV.  
PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00 – OUTR DESP VARIÁVEIS – P  
CIVIL  
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV.  
PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-445 – FNS – PFVISA AÇÕES DE  
VIG SANIT AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS –  
PORT 2.298/20 - CTA 624060-1  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS  
SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 1.516,80 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-413 – FNS - PORT.3.333-CUSTEIO/  
INC.FIN.À ORG/FORTAL.PROC. DESC.AÇÕES VIG.SAN-  
IT.-CTA 624060-1  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS  
SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 2.995,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.305.1001.2-091 – AGENTES DE COMBATE A

ENDEMIAS  
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV.  
PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 2.945,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.305.1001.2-414 – FNS - CUSTEIO/VIG EM  
SAÚDE - IMPLM/FORTAL AÇÕES COBERT VACINAL- POR-  
TARIA 2.722 - CTA 624060-1  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS  
SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DIS-  
TRIB GRATUITA  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS  
SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 7.293,17 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-331 – PROGR. VIGIASUS CUSTEIO  
– RESOL. 403/17 – CTA 283-0  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX AN-  
TERIOR  
VALOR: R\$ 2.785,02 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO: 10.304.1001.1-333 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL –  
RESOL. 403/17 – CTA 24.649-2  
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX AN-  
TERIOR  
VALOR: R\$ 352,45 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO: 10.304.1001.1-334 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL –  
RESOL. 403/17 – CTA 327-6  
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE  
– EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 1.516,79 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO: 10.304.1001.1-369 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL –  
RESOL. 57/16 – CTA 71.044-4  
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE  
– EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 1.300,38 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-370 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO  
– RESOL. 57/16 – CTA 71.043-6  
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DIS-  
TRIB GRATUITA

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 7.700,79 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-375 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 446/18 – CTA 71.045-2  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 12.205,53 (recurso por superávit financeiro)  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-416 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 615/19 – CTA 302-0  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 2.089,45 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO: 10.304.1001.1-415 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 615/19 – CTA 311-0  
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 23.859,65 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-469 – PROVIGIA-PR – CTA 302-0  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR VALOR: R\$ 60.310,78 (recurso por superávit financeiro)  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.305.1001.2-430 – SESA – ENFRENTAMENTO DA DENGUE -RES.345/20-CTA 302-0  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 3.699,53 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA  
PROJETO: 10.301.1001.1-343 – IOAF – CAPITAL - RESOL. 82/16 E 620/15 – CTA 332-2  
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 17,81 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA  
PROJETO: 10.301.1001.1-419 – IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 897/18 – CTA 311-0  
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA  
PROJETO: 10.301.1001.1-447– IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 724/19 – CTA 311-0  
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 9.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA  
PROJETO: 10.301.1001.1-449– IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 1.407/20 – CTA 311-0  
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-470– IOAF – CUSTEIO - RESOL. SESA 1.016/21 – CTA 302-0  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA  
PROJETO: 10.301.1001.1-471– IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 1.016/21 – CTA 311-0  
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 10.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
ATIVIDADE: 18.541.1801.2-206 – FUNDEFOR CTA 20.970-8  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 35.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 555 – SANEPAR – COMPENS FINANC MEIO AMBIENTE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 78.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 32.186,42 (recurso por superávit financeiro)  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 555 – SANEPAR – COMPENS FINANÇ  
MEIO AMBIENTE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 65.265,42 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVI-  
MENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-  
CIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-302 – PROGRAMA ACESSUAS  
TRABALHO – CTA 27.434-8

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA -  
SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 13.578,31 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVI-  
MENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-  
CIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-303 – B.FAM/C.ÚNICO–IND.GEST.  
DESC/IGDBF – CTA 27.441-0

ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA  
GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.875,19 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA  
GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA

GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA  
GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVI-  
MENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-  
CIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-316 – 3% CONSELHOS AS-  
SISTÊNCIA IGDPBF - CTA 27.441-0

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA  
GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 710,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVI-  
MENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-  
CIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-304 – GESTÃO SUAS – IGD SUAS  
– CTA 27.444-5

ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA  
GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA  
GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.869,62 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA

GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA  
GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVI-  
MENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-  
CIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-317 – 3% CONSELHOS ASSISTÊN-  
CIA IGDSUAS – CTA 27.444-5

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA  
GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 310,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVI-  
MENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-  
CIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-305 – PROGRAMA BPC NA ESCO-  
LA – CTA 27.436-4

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL –  
SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 858,88 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVI-  
MENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-  
CIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-307 – PROGRAMA AEPETI – CTA  
27.439-9

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL –  
EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 500,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL –

EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 389,88 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVI-  
MENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-  
CIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-313 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
– PBFI – PAIF – CTA 27.449-6

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA -  
SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 7.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 33.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCO-  
MOÇÃO

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA -  
SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.452,52 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA -  
SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.452,51 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA -

SUAS – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 90.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-314 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV – CTA 27.449-6

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 4.557,58 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO: 08.244.0801.1-318 – MDS-ESTRUT.REDE PROT. SOC. ESPECIAL-INVEST.CTA 30.499-9

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 1935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 15.957,03 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIV: 08.244.0801.2-319 – MDS-INCREM.TEMPOR.-CUSTEIO-PROT. SOC. BÁSICA-CTA 30.501-4

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 11.065,33 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 – MDS PROGR PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CTA 31.348-3

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00 – OUTR DESP VARIÁVEIS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 7.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.628,68 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-421 – CEAS-EQUIP-APRIMORA CRAS – DELIB 67/19 – CTA 31.268-1

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 937 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 6.845,39 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.122.0801.2-431–ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA COVID-19 – ASSIST. SOCIAL

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F REC:10222–AÇÕES DO COVID NO SUAS- P/ EPI – PORT.369/20-CTA 31613-X– EX ANT

VALOR: R\$ 5.482,86 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA

F REC: 10212 – CEAS – DELIBERAÇÃO 56/21 - INCENTIVO COVID - CTA 32842-1– EX ANT

VALOR: R\$ 30.148,82 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA

F REC:10223–INCR TEMP PSB P/ AÇÕES COMBATE COVID 19-PORT.378/20-CTA 27449-6 – EX ANT

VALOR: R\$ 5.397,73 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.0802.6-058 – ATIV DO FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 880 – CONTRIB E LEGAD DE ENT NÃO GOV-ECA/FMDCA – EX ANTERIOR  
 VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
 ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
 FONTE RECURSO: 5934 – CEDCA/PR – DELIBERAÇÃO 38/21 - SCFV - CTA 32830-8- EX ANTERIOR  
 VALOR: R\$ 5.016,13 (recurso por superávit financeiro)  
 ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA  
 FONTE RECURSO: 880 – CONTRIB E LEGAD DE ENT NÃO GOV-ECA/FMDCA – EX ANTERIOR  
 VALOR: R\$ 4.755,47 (recurso por superávit financeiro)  
 ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA  
 FONTE RECURSO: 3934 – CEDCA-DELIB. 84/19–CAPACIT CMDCA-CTA 31672-5 – EX ANTERIOR  
 VALOR: R\$ 202,57 (recurso por superávit financeiro)  
 ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 FONTE RECURSO: 880 – CONTRIB E LEGAD DE ENT NÃO GOV-ECA/FMDCA – EX ANTERIOR  
 VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
 ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 FONTE RECURSO: 4934 – CEDCA DELIB 89/19-FORTALEC PROJET – CTA 32275-X - EX ANTERIOR  
 VALOR: R\$ 733,23 (recurso por superávit financeiro)  
 ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 FONTE RECURSO: 5934 – CEDCA/PR – DELIBERAÇÃO 38/21 - SCFV - CTA 32830-8- EX ANTERIOR  
 VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 7.711.263,01

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 0	R\$ 1.000.000,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 0	R\$ 100.000,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 0	R\$ 28.255,39
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 0	R\$ 67.186,42
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 3	R\$ 2.798,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 33	R\$ 200,15
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 101	R\$ 548.692,79
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 103	R\$ 103.275,59
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 104	R\$ 500.950,70
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 107	R\$ 63.201,29
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 116	R\$ 61.435,50
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 119	R\$ 61.390,37
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 133	

R\$ 2,60	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 303
R\$ 123.055,91	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 304
R\$ 57.383,17	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 331
R\$ 1.928,63	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 331
R\$ 204,82	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494
R\$ 2.800,00	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494
R\$ 85.904,32	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494
R\$ 36.598,40	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494
R\$ 653,78	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494
R\$ 251.194,97	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494
R\$ 63.850,11	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494
R\$ 5.779,31	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494
R\$ 25.631,28	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494
R\$ 1.516,80	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494
R\$ 2.995,00	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494
R\$ 13.293,17	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494
R\$ 0,01	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 01494
R\$ 3.500,00	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 01494
R\$ 255,18	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 01494
R\$ 1.584,90	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 01494
R\$ 16.757,55	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 02494
R\$ 1.391,97	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 02494
R\$ 2.089,45	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 02494
R\$ 80.310,78	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 02494
R\$ 3.699,53	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 02494
R\$ 2.000,00	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 02494
R\$ 44.260,51	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 03494
R\$ 50.000,00	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 03494
R\$ 141.525,00	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 03494
R\$ 217,86	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 03494
R\$ 1.026,95	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 03494
R\$ 42.449,50	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 03494
R\$ 34.000,00	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 03494
	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 03494

R\$	37.500,00				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	03494				
R\$	12.909,32				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	03494				
R\$	6.000,00				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	03494				
R\$	2.945,00				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	04494				
R\$	100.000,00				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	04494				
R\$	180.000,00				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	04494				
R\$	100.000,00				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	04494				
R\$	100.000,00				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	497				
R\$	2.785,02				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	497				
R\$	352,45				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	497				
R\$	7.700,79				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	497				
R\$	22.205,53				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	500				
R\$	1.516,79				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	500				
R\$	1.300,38				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	500				
R\$	17,81				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	504				
R\$	1.280,00				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	5041				
R\$	206.305,00				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	5042				
R\$	161.137,60				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	5043				
R\$	6.279,01				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	5044				
R\$	10.474,38				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	507				
R\$	1.112.071,47				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	510				
R\$	28.799,01				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	511				
R\$	57.950,96				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	512				
R\$	15.138,79				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	514				
R\$	4.487,26				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	02518				
R\$	23.859,65				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	02518				
R\$	2.500,00				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	02518				
R\$	9.000,00				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	02518				
R\$	4.000,00				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	02518				
R\$	4.000,00				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	03518				
R\$	13.500,00				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	555				
R\$	143.265,42				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	880				

R\$	16.755,47				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	934				
R\$	13.578,31				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	934				
R\$	107.905,03				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	934				
R\$	124.557,58				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	01934				
R\$	11.065,33				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	03934				
R\$	202,57				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	04934				
R\$	733,23				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	05934				
R\$	20.016,13				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	935				
R\$	858,88				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	935				
R\$	889,88				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	935				
R\$	45.128,68				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	01935				
R\$	15.957,03				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	936				
R\$	23.585,19				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	936				
R\$	10.179,62				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	937				
R\$	6.845,39				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	1017				
R\$	9.592,00				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	1023				
R\$	13.709,50				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	1029				
R\$	19.355,66				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	1033				
R\$	6.950,00				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	1035				
R\$	1.456,75				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	10190				
R\$	148.185,00				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	10191				
R\$	100.130,48				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	10194				
R\$	19.156,00				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	10196				
R\$	17.474,50				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	10197				
R\$	559,60				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	10198				
R\$	10.267,40				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	10212				
R\$	30.148,82				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	10222				
R\$	5.482,86				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	10223				
R\$	5.397,73				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	11911				
R\$	22.652,22				
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	11912				
R\$	93.456,87				
TOTAL DE SUPERÁVIT	R\$	7.016.763,01			
Excesso de Arrecadação Fonte 3494	R\$	408.000,00			
Excesso de Arrecadação Fonte 915	R\$	286.500,00			
TOTAL DE EXCESSO	R\$	694.500,00			

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.783/2021 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.784/2021 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizando a inclusão das seguintes atividades/projetos, conforme segue:

15.452.1501.2-158 – MULTAS DETRAN / PORTARIA 407/11 – CTA 71.016-9  
26.782.2601.2-441 – COMPENS FINANC RECUR MINERAIS–CFEM–CTA 25.301-4  
10.301.1001.2-100 – APSUS CUSTEIO - PROGR. DE QUAL. ATEN PRIM - CTA 231-8  
10.301.1001.2-323 – APSUS CUSTEIO – SAÚDE BUCAL – CTA 231-8  
10.301.1001.2-363 – KITS P/ CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM SCZ E OUTR SÍNDROMES  
10.301.1001.2-443 – FNS - CUST - PROG SAÚDE ESCOLA/ CRESCER SAUD - CTA 624060-1  
10.301.1001.2-444 – FNS - INC. FIN. FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EQUIDADE APS CAD.POVOS/COMUN.TRADIC-PORT.3.396/20-CTA 624060-1  
10.304.1001.1-333 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 403/17 – CTA 24.649-2  
10.304.1001.2-331 – PROGR. VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 403/17 – CTA 283-0  
10.304.1001.2-370 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 57/16 – CTA 71.043-6  
10.304.1001.2-375 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 446/18 – CTA 71.045-2  
10.304.1001.2-416 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 615/19 – CTA 302-0  
10.304.1001.1-415 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 615/19 – CTA 311-0  
10.304.1001.1-334 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 403/17 – CTA 327-6  
10.304.1001.1-369 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 57/16 – CTA 71.044-4  
10.304.1001.2-469 – PROVIGIA-PR – CTA 302-0  
10.304.1001.2-445 – FNS – PFVISA AÇÕES DE VIG SANIT AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – PORT 2.298/20 - CTA 624060-1  
10.304.1001.2-413 – FNS - PORT.3.333-CUSTEIO/INC.FIN.À ORG/FORTAL.PROC. DESC.AÇÕES VIG.SANIT.-CTA 624060-1  
10.305.1001.2-414 – FNS - CUSTEIO/VIG EM SAÚDE - IM- PLEM/FORTAL AÇÕES COBERT VACINAL- PORTARIA 2.722 - CTA 624060-1  
10.301.1001.1-419 – IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 897/18 – CTA 311-0  
10.301.1001.1-343 – IOAF – CAPITAL - RESOL. 82/16 E 620/15 – CTA 332-2  
10.301.1001.1-447– IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 724/19 – CTA 311-0  
10.301.1001.1-449– IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 1.407/20 – CTA 311-0  
10.301.1001.2-470– IOAF – CUSTEIO - RESOL. SESA 1.016/21 – CTA 302-0  
10.301.1001.1-471– IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 1.016/21 – CTA 311-0  
10.305.1001.2-430 – SESA – ENFRENTAMENTO DA DENGUE -RES.345/20-CTA 302-0  
10.301.1001.2-422 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 947 – CTA 624.060-1  
10.301.1001.2-434 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 078–PORT.950-CTA 624.060-1  
10.301.1001.2-436 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 156–PORT.950-CTA 624.060-1

10.301.1001.2-437 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 155–PORT.950-CTA 624.060-1  
10.301.1001.2-472 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 753 – CTA 32.564-3  
10.301.1001.2-473 – ARSS-INCR.TEMP/CUST PAB – PROPOS- TA 751 – CTA 32.564-3  
10.301.1001.2-474 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 749 – CTA 32.564-3  
10.301.1001.2-475 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 657 – CTA 32.564-3  
10.301.1001.2-476 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 668 – CTA 32.564-3  
10.301.1001.2-477 – CONS INTERM ARSS – REDE CEGONHA  
10.301.1001.2-478 – FNS – CUSTEIO / AT.BAS - IMLEM. POLÍT. SAÚDE ADOLESC E JOVEM – PORT. 3874/21  
10.301.1001.1-479 – FNS/AQUIS EQUIPAM–PORT 3724/20- PROP. 09157.931000-1190-01  
10.302.1001.2-480 – CONS INTERM ARSS - MAC PRODUÇÃO  
10.302.1001.2-481 - ATENÇÃO DOMICILAR À SAÚDE – MAC – EMAD 2 – PORT 3547/21  
08.244.0801.2-302 – PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO – CTA 27.434-8  
08.244.0801.2-305 – PROGRAMA BPC NA ESCOLA – CTA 27.436-4  
08.244.0801.2-307 – PROGRAMA AEPETI – CTA 27.439-9  
08.244.0801.2-304 – GESTÃO SUAS – IGD SUAS – CTA 27.444-5  
08.244.0801.2-317 – 3% CONSELHOS ASSISTÊNCIA IGD- SUAS – CTA 27.444-5  
08.244.0801.2-421 – CEAS–EQUIP–APRIMORA CRAS – DELIB 67/19 – CTA 31.268-1  
08.244.0801.1-318 – MDS-ESTRUT.REDE PROT. SOC. ESPE- CIAL-INVEST.CTA 30.499-9  
08.244.0801.2-319 – MDS-INCREM.TEMPOR.-CUSTEIO- PROT. SOC. BÁSICA-CTA 30.501-4

Art. 4º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 8.096, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre Redistribuição de Servidor Público Efetivo.

Considerando a necessidade de readequação de pessoal para atender demanda permanente de serviço na Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e delegadas, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.306, de 21 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Redistribuir o Servidor Público Efetivo:

- Luiz Carlos da Silva – Agente Administrativo, para desempenho de suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dias do mês de março de 2022.

Luciana Zanon  
Secretária Municipal de Administração

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### RESOLUÇÃO 01/2022

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDI do Município de Capanema-PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 1090/2006 de 21 de setembro de 2006, em reunião ordinária realizada no dia 08 de março de 2022 na sala de reunião do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social localizada na Rua Antônio Niehus, 670 centro de Capanema-PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Presidência do CMDI, para o mandato de março/2022 a março/ 2023:

I-Presidente: MARIBEL DE FATIMA GRANDO, representante GOVERNAMENTAL indicado SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;

II-Vice-Presidente: DELMINDE WONS, representante NÃO GOVERNAMENTAL, indicada pela PASTORAL DA PESSOA IDOSA.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação,

Capanema 08 de março de 2022.

Maribel de Fatima Grando  
Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa-Capanema-Pr

### RESOLUÇÃO 02/2022

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDI do Município de Capanema-PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 1090/2006 de 21 de setembro de 2006, em reunião ordinária realizada no dia 08 de março de 2022 na sala de reunião do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social localizada na Rua Antônio Niehus, 670 centro de Capanema-PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Municipal para População Idosa para a Certificação Internacional do Município de Capanema-PR, junto a Rede Global Cidades e Comunidades Amigáveis com a Pessoa Idosa (OMS)

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação,

Capanema 08 de março de 2022.

Maribel de Fatima Grando

Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa-Capanema-Pr







O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)